



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 29/03/2016

Paula

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.815, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

“Alterar o Decreto 1.772/2015 que nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraniésia.”

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.345, de 12 de março de 1997.

Decreta:

Art. 1º Alterar o art. 1º, I e II do Decreto 1.772, de 19 de maio de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – Membros efetivos

1. Sérgio Donizetti Claudio
2. Cacilda Maria Ribeiro
3. Jorge José João Filho
4. Gilberto Ribeiro Alves
5. Daniela Minchillo Claro Araujo Souza

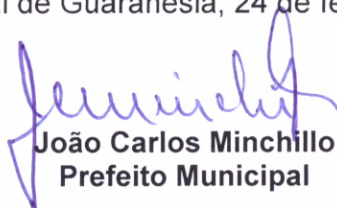
II – Membros suplentes

1. Alvaro Freitas Silva
2. Silvânia de Almeida
3. Rodrigo Rudge Ramos Ribeiro
4. Daniel da Silva
5. Maria Regina Flamini”

Art. 2º Revogar o decreto 1.813, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de fevereiro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal